



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 066/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, ata de nº 338.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de janeiro de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás.

1. RECEITA:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
30/12/2023	Saldo anterior	R\$ 662.208,03
01/2024	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 4.891,78
12/2023	Crédito – Nilo	R\$ 20,00
		R\$ 667.119,81
2. DESPESAS:		
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
Total		
Total da Receita:		R\$ 667.119,81
Total da Despesa:		R\$ 0,00
TOTAL SALDO PARA O MÊS DE FEVEREIRO /2024:		R\$ 667.119,81

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2024.

Viviane C. de Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 066
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *10* de *09* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard